



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1083/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Tatiana Loureiro de Mello, matrícula funcional nº 1307-0, usufruída no período
de 23 de outubro de 2019 a 19 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1982 de 11/11/2019 Pg. 05